

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOCENTES ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ (ABAETETUBA-PA)

A Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ) torna público o processo seletivo para contratação de docentes para atuação no Curso de Medicina.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção será realizada em três etapas eliminatórias, a saber:
 - a) Análise do Currículo Lattes;
 - b) Entrevista;
 - c) Comprovação de Títulos.
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail para o endereço: medicinaesamazabaetetuba@gmail.com, no período de 08 de maio a 30 de maio de 2025.
- 1.3. Serão consideradas apenas as inscrições enviadas dentro do prazo, acompanhadas da documentação completa.
- 1.4. Os candidatos deverão anexar ao e-mail de inscrição os documentos digitalizados em formato PDF:
 - a) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
 - b) Cópia do documento de identidade (RG ou CNH válida);
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Cópia do diploma de graduação e da titulação mínima exigida (Especialista, Residência ou Mestrado, frente e verso);
 - e) Comprovante de experiência na área, se houver (opcional).



2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão inscrever-se:

- a) Profissionais graduados em Medicina, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e com titulação mínima de Especialista (em instituição reconhecida), nos termos da Resolução CNE/CES 01/2007, ou título de Residência Médica.
- b) Profissionais graduados em cursos da área da Saúde reconhecidos pelo MEC, com titulação mínima de Mestre.
- 2.2 Para candidatos graduados em Medicina, é exigida disponibilidade mínima de dois turnos semanais, matutino e/ou vespertino.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será dividida nas seguintes etapas, todas de caráter eliminatório:
 - a) Análise do currículo lattes: avaliação detalhada das informações acadêmicas, técnicas e profissionais.
 - b) Entrevista: serão convocados para esta etapa os candidatos aprovados na análise curricular, em data a ser informada.
 - c) Comprovação de títulos: os candidatos aprovados na entrevista deverão apresentar os originais dos documentos comprobatórios das titulações e experiências descritas no currículo.
- 3.2 Será constituída uma banca avaliadora, formada por docentes e profissionais da área, presidida pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina, a quem caberá a análise dos documentos e a condução do processo seletivo.
- 3.3 Após provimento das vagas, os demais candidatos classificados comporão banco de talentos.



4. CRONOGRAMA

| Etapa | Período | Observação |
|---------------------------------|-------------------------|---|
| Período de Inscrição | | Inscrições via e-mail: |
| | 08/05 a 30/05 | medicinaesamazabaetetuba@gmail.com |
| Resultado da análise Curricular | Até 7 dias após o envio | Resultado enviado por e-mail. |
| Entrevista | Após etapa anterior, | Datas e horários informados por e-mail. |
| | conforme agendamento | |
| Comprovação de Títulos | Entrega presencial | Se necessário |
| Resultado Final | 04/06/2025 | Divulgação por e-mail e no site. |

5. DA VALIDADE E DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 A validade do processo seletivo será de um ano, a contar da data de sua aprovação e divulgação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 5.2 O candidato está ciente, desde já, que sua aprovação não assegurará, por si só, a obrigação de contratação, cabendo à administração da Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ) o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades.
- 5.3 A contratação do candidato aprovado dependerá da necessidade de vagas e compatibilidade com a experiência profissional.
- 5.4 O Regime de Trabalho será regido pela CLT, na modalidade horista, parcial ou integral.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição na seleção implica na aceitação de todas as condições descritas neste edital.



- 6.2 Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail de inscrição.
- 6.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, à classificação ou à nota de candidatos participantes neste processo seletivo.
- 6.4 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, de qualquer natureza, ocorridas no decorrer do processo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de avaliação, sob a coordenação do(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina.

Abaetetuba-PA, 08 de maio de 2025.

Escola Superior da Amazônia - ESAMAZ